

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, § 3º, do da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 198/1993-1, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região do servidor VALTER ALBUQUERQUE BRAGA, código 1414-0, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 1º/1/2005, para o exercício de função comissionada.

Min.VANTUIL ABDALA